

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



CONTRATO Nº 20170050

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no 05.196.530/0001-70, com sede à Praça 3 Poderes, nº 738, Centro, em Tomé-Açu/PA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AURENICE CORREA RIBEIRO, PREFEITA INTERINA, portadora do CPF nº 095.462.058-50, residente na RUA JOSÉ DA GAMA MALCHER, 655, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e de outro lado a .

CONTRATADA : K DOS SANTOS TOLOZA COMERCIO EIRELLI -ME, inscrita no CNPJ 19.079.542/0001-20, com sede na AVENIDA DIONISIO BENTES S/N, QUATRO-BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, neste ato representado pelo(a) seu Representante Legal, Sr(a). RANNIERE ANTONIO BRAGA LIMA, residente na AVENIDA DIONISIO BENTES, S/N, CENTRO, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, brasileiro, solteiro/casado (a), comerciante portador (a) do(a) CPF: CPF 824.148.581-68, têm justo e contratado o seguinte:

Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, tem entre si, por esta e da melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Licitação do presente Contrato, mediante às cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

O presente instrumento possui como objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS PROGRAMAS ATENDIDOS POR ELE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I - A do Termo de Referência - do Processo Licitatório nº 9/2017-1503001 , referente à PREGÃO nº 006-A/2017, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

§1º O fornecimento dos produtos será efetuado de forma parcelada, pela CONTRATADA em horário comercial, na sede da CONTRATANTE, contendo incluso todos os acessórios, e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do objeto do Edital em questão e as propostas apresentadas pela CONTRATADA.

#### §2º Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010002	AÇUCAR - Marca.: TIO PEDRO Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	15.723,00	3,050	47.955,15
010003	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: HILEIA BISCOITO SALGADO Cream Craker - Biscoito Salgado pct 400gr. tipo 3x1. Contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), amido de milho, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, extrato de malte, soro do leite em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação. No ato do recebimento a validade não deve ser inferior a 04 (quatro) meses. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	11.135,00	3,290	36.634,15
010004	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Marca.: IT AMBÉ Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas e não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto,	PACOTE	24.120,00	5,230	126.147,60

**AVENIDA TRÊS PODERES,738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



	não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
010006	MARGARINA 250 GR - Marca.: PRIMOR POTE Margarina c/ sal. embalagem de 250 gr. o produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.	4.320,00	1,750	7.560,00
010008	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Marca.: ABC GARRAFA Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.926,00	4,610	22.708,86
010011	MASSA PARA SOPA - Marca.: HILEIA PACOTE Massa de sêmola para sopa - massa alimentícia tipo seca vitamínada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. apresentação: pacote de 500g.	4.440,00	3,870	17.182,80
010012	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: REGIONAL QUILO Grupo: seca, granulação média, Tipo: 1, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa, corantes e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto de 1ª qualidade próprio para consumo humano. Embalagens plásticas de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando até 60Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.793,00	4,980	33.829,14
010015	BISCOITO ÁGUA E SAL - Marca.: HILEIA PACOTE Embalagem de 400 gramas, contendo cloreto de sódio em quantidades que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto, crocrantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros, livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, unidade, mofo ou odores. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses à partir da data de entrega na unidade requisitante.	8.160,00	4,500	36.720,00
010016	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALADO A VÁCUO - Marca.: MARAT PACOTE Tipo moído, torrado, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada íntegra. Embalado a vácuo. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto e selo de pureza ABIC. Embalagem de 500g acondicionadas em caixas de papelão totalizando até 20 pct. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.243,00	9,390	58.621,77
010017	POLPA DE CUPUAÇU - Marca.: CAMTA QUILO POLPA DE FRUTA - Sabor cupuaçu de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.260,00	9,500	11.970,00
010019	POLPA DE GOIABA - Marca.: CAMTA QUILO	1.260,00	6,000	7.560,00

**AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



	<p>POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>			
010023	<p>ARROZ AGULINHA - Marca.: TIO BETO QUILO                      Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 ( seis ) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 Kg.</p>	12.340,00	3,150	38.871,00
010026	<p>POLPA DE ACEROLA - Marca.: CAMTA QUILO                      POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	1.260,00	5,990	7.547,40
010029	<p>BISCOITO MARIA - Marca.: HILEIA PACOTE                      Especificação : Biscoito Maria: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400 GR. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	7.680,00	4,300	33.024,00
010035	<p>ALHO CRU - Marca.: IN NATURA QUILO                      Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	592,00	28,000	16.576,00
010039	<p>CEBOLA - Marca.: IN NATURA QUILO                      De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos. Acondicionados em sacos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.</p>	3.142,00	4,090	12.850,78
010041	<p>FRANGO CONGELADO - Marca.: AVISPARÁ QUILO                      De 1ª qualidade, congelado, limpo, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, levemente temperado. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Sacos plásticos individualizados de 1Kg acondicionados em caixas de papelão. Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 180 dias.</p>	30.040,00	6,880	206.675,20
010042	<p>TOMATE - Marca.: IN NATURA QUILO                      TOMATE - TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO</p>	3.251,00	4,160	13.524,16
010044	<p>BATATA INGLESA - Marca.: IN NATURA QUILO                      Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana</p>	3.241,00	3,240	10.500,84
010045	<p>OVO - Marca.: IN NATURA BANDEJA                      OVO - Ovo de galinha, marrom ou branco médio, sem rachaduras, livre de sujidades, parasitas, fungos ou</p>	457,00	11,050	5.049,85

**AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



	outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto. Deverá apresentar validade máxima de 15 meses a partir da data de entrega.				
010050	PEPINO - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, de tamanho médio, cabeças fechadas, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem ou lesões de origem física ou mecânica. acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h.	QUILO	2.640,00	2,630	6.943,20
010053	REPOLHO - Marca.: IN NATURA REPOLHO VERDE _ TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILO	3.000,00	3,550	10.650,00
010061	PIMENTÃO - Marca.: IN NATURA Pimentão verde _ in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	QUILO	1.388,00	6,800	9.438,40
010078	FEIJÃO CAVALO - Marca.: TIO BETO Tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	2.760,00	9,700	26.772,00
010080	CENOURA - Marca.: IN NATURA Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	QUILO	3.121,00	3,970	12.390,37
010081	BETERRABA - Marca.: IN NATURA Selecionada, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	2.400,00	4,400	10.560,00
010094	ABOBORA - Marca.: IN NATURA Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes, livre de terra ou corpos estranhos aderidos na superfície externa. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	2.760,00	1,640	4.526,40
010097	AVEIA EM FLOCOS - Marca.: MARIZA Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (SEIS) meses à partir da data de entrega. Resolução CNNPA Nº12/1978. Caixa de peso com peso aproximado de 500 G.	CAIXA	3.240,00	2,860	9.266,40
010102	BISCOITO MAIZENA - Marca.: HILEIA Especificação : Apresentação: Pacote de 400gramas. BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PACOTE	7.940,00	4,340	34.459,60
010104	FILÉ DE GÓ Filé de gó de primeira qualidade, integro, sem espinha,	QUILO	2.880,00	19,950	57.456,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



010105	<p>LIMÃO - Marca.: IN NATURA            Limão comum -            De primeira qualidade; Tamanho de médio a grande, equivalente de 1kg=10und. Casca lisa, íntegra, livre de fungos. De consistência firme.            Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.</p>	QUILO	1.920,00	3,500	6.720,00
010124	<p>PÃO FRANCES - Marca.: PRODUTOSDA CAS            Pão francês, unidade de 50g, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico contendo o máximo de 10 unidades em cada pacote, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. não deve ser embalado quente. informar os dados de identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou SIF. validade mínima de 5 dias, a contar da data da entrega. o estabelecimento deverá ter alvará de funcionamento expedido pelo município e alvará de saúde expedido pelo órgão competente.</p>	UNIDADE	12.120,00	0,500	6.060,00
010130	<p>AMIDO DE MILHO 500 GR - Marca.: MAISENA            Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente ao manuseio e com boa selagem e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 ( seis ) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA 12/1978.</p>	CAIXA	6.960,00	4,600	32.016,00
010132	<p>LEITE EM PÓ DESNATADO 200 GR - Marca.: ITAMBÉ            Leite em pó desnatado instantâneo _ contendo no máximo 1,5% de gordura embalado adequadamente, resistentes, não violados, resistentes, o. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 200g</p>	PACOTE	8.040,00	5,950	47.838,00
010166	<p>BANANA - Marca.: IN NATURA            De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de Higienizados e não manipulados validade de até 72h.            Após maturação completa.            alimentos.</p>	QUILO	2.160,00	4,800	10.368,00
010170	<p>MAÇÃ - Marca.: IN NATURA            Maçã - De primeira qualidade; Peso medio 150g; casca lisa íntegra, livre de fungos; Consistência firme;            Embalada em caixa de papelão, protegida contra impactos, contendo dizeres de rotulagem, prazo de validade, com grau de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.            Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana</p>	QUILO	2.040,00	8,800	17.952,00
010171	<p>MAMÃO - Marca.: IN NATURA            Mamão Havai            De primeira qualidade; Tamanho de médio com cerca de 400g por unidade; Casca lisa, livre de fungos; Com maturação natural; Consistência firme, íntegro.            Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.</p>	QUILO	2.040,00	3,900	7.956,00
010172	<p>ABACAXI - Marca.: IN NATURA            De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e</p>	UNIDADE	1.140,00	3,950	4.503,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

010173	LARANJA KG - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	1.680,00	2,850	4.788,00
010174	ABACATE - Marca.: IN NATURA De primeira qualidade, com casca lisa, verde in natura, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados, validade de até 72 H.	QUILO	1.080,00	6,620	7.149,60
010199	CHUCHU - Marca.: IN NATURA Chuchu de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	1.920,00	4,350	8.352,00
010201	QUIABO - Marca.: IN NATURA Quiabo liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes) de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1.620,00	4,650	7.533,00
011396	MACARRÃO ESPAGUETE - Marca.: TIO PEDRO Macarrão espaguete com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, com peso líquido de 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e Sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, Procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto Deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	2.822,00	2,620	7.393,64
011397	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - Marca.: QUEM SABE SABE Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com 6 pacotes de 5Kg embaladas a vácuo acondicionados em caixas de papelão totalizando 30Kg. Não será aceito JERKED BEEF. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	279,00	114,000	31.806,00
011399	PÃO MASSA FINA - Marca.: PRODUTOS DA CAS Pão massa fina, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características orgaolépticas anormais.	UNIDADE	13.200,00	0,500	6.600,00
011403	COUVE EM MAÇO - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas ou rasgadas	MAÇOS	1.200,00	2,400	2.880,00
011404	CHEIRO VERDE EM MAÇO - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h.	MAÇOS	1.420,00	1,900	2.698,00

**AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas. Maço com aproximadamente 300g.

011405	JAMBU EM MAÇO - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana	MAÇOS	1.080,00	3,300	3.564,00
011407	ALFACE EM MAÇO - Marca.: IN NATURA Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verde claro s/ partes amareladas utilização de alimentos.	MAÇOS	1.800,00	3,620	6.516,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.156.664,31

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive alterações posteriores e Lei 10.50 de 17 de julho de 2002.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os fins e efeitos legais, os atos convocatórios do PREGÃO nº 006-A/2017», proposta da licitante vencedora, ora contratada, bem como demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido, aos quais se vinculam ao presente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos ora contratados, pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor de R\$ 1.156.664,31 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

3.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 3.1.1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- 3.1.2 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 3.1.3 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3.1.4 - Nota Fiscal com a discriminação da mercadoria entregue devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Educação .

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta e três dias), iniciando-se na assinatura deste.

4.1 - A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2017.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

- 5.1 - Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamentos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.
- 5.2 - No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.
- 5.3 - O produto mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometa a integridade do produto.

**CLÁUSULA SEXTA- DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. Executar os itens objeto deste contrato, conforme descritos em sua proposta, de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual, contribuindo com seu trabalho e com os materiais, correndo por sua conta todos os riscos até a conclusão dos serviços. Respondendo ainda pela segurança dos fornecimentos pelo prazo de 06 (seis) meses após a entrega dos serviços;

6.2. Deverá em nome e por conta próprios, pagar todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, comerciais e civis, decorrentes de quaisquer atos ou fatos atinentes à execução do presente contrato, em especial a obrigação de indenizar os danos causados no patrimônio do contratante ou de terceiros, decorrentes de atos culposos ou dolosos praticados pela contratada ou por seus prepostos durante a execução dos serviços, restando vedadas a exclusão ou a redução dessa responsabilidade ao fundamento da fiscalização ou do acompanhamento da execução dos serviços pelo contratante;

6.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

6.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

6.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3. Comunicar à Contratada, o mais breve possível, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas, no menor prazo possível;

7.4. Providenciar os pagamentos devidos pela prestação dos serviços, à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com o previsto na Cláusula Quarta deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 17 de Março de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

10.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

10.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

10.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

10.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

10.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0401.103010036.2.081 Manutenção do Atendimento Hospitalar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 522.547,20, Exercício 2017 Atividade 0401.103010036.2.082 Manutenção do Prog. de Atendimento Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 44.661,60, Exercício 2017 Atividade 0401.103020110.2.090 Manutenção dos Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 55.347,60, Exercício 2017 Atividade 0401.101220044.2.064 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 167.234,40, Exercício 2017 Projeto 0401.103020200.1.049 Construção, Aparentamento e manutenção da Unid. de Pronto Atendimento., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 162.090,00, Exercício 2017 Atividade 0401.103050043.2.097 Manutenção de Ações Epidemiológicas. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 119.400,60, Exercício 2017 Atividade 0401.103010044.2.085 Manutenção da Casa da Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 83.780,80, Exercício 2017 Atividade 0401.103040043.2.093 Manutenção das Ações de Controle de Zoonoses., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.089,21, Exercício 2017 Atividade 0401.103050043.2.100 Manut. das Ativ. de Preserv. e Controle de Doenças Endêmicas., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 512,90, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

12.2 - Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto do presente contrato.

Parágrafo único - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO

13.1 - O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

14.1 - Os débitos do contratado dos serviços para com o Município de Tomé-Açu, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - A proposta do Contratado, aceita pelo contratante durante o procedimento administrativo que antecedeu a celebração do presente contrato, integra este ajuste, em especial para fins de determinação da remuneração global.

15.2 - O Contratado se obriga a, durante a execução do presente contrato, manter todas as condições que, nos termos do procedimento administrativo que antecedeu a celebração do presente contrato, habilitaram-na a apresentar a proposta que o consubstancia.

15.3 - O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, supletivamente a tais disposições, e naquilo que não lhes contrariar, pelas disposições do Código Civil e da Lei Federal 8.245/91.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA GESTÃO / FISCAL DO CONTRATO**

16.1. Exercerá condição de Gestor/Fiscal do presente Termo de Contrato Nº 20170052, Sr.(a) RUI COELHO RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, a quem competirá a fiscalização da execução do ajuste durante sua vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

17.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

17.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TOMÉ-AÇU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

17.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TOMÉ-AÇU - PA, 17 de Março de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU  
CNPJ(MF) 05.196.530/0001-70  
CONTRATANTE

K DOS SANTOS TOLOZA COMERCIO EIRELLI -ME  
CNPJ 19.079.542/0001-20  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_